

**Aditivo nº 1 ao Edital nº 9/2025, de 19 de agosto de 2025, que regulamenta a seleção de projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)**

A Pró-Reitoria Acadêmica e a Coordenação de Pesquisa, do Centro Universitário Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No Capítulo 6 (Cronograma), onde se lê:

ATIVIDADES	DATA
<b>“Divulgação do resultado final com os nomes dos(as) selecionados(as)</b>	<b>14/11/2025</b>
<b>Limite para interposição de recursos contra o resultado final</b>	<b>18/11/2025</b>
<b>Início das atividades de pesquisa durante 12 meses no Programa</b>	<b>20/11/2025”</b>

Leia-se:

ATIVIDADES	DATA
<b>“Divulgação do resultado final com os nomes dos(as) selecionados(as)</b>	<b>24/11/2025</b>
<b>Limite para interposição de recursos contra o resultado final</b>	<b>26/11/2025</b>
<b>Início das atividades de pesquisa durante 12 meses no Programa</b>	<b>27/11/2025”</b>

Aparecida de Goiânia, 14 de novembro de 2025

**Coordenação de Pesquisa  
Pró-Reitoria Acadêmica  
Centro Universitário Alfredo Nasser**